



Lei nº 0333/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE: DENOMINA
NOME DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MARIA DA PAZ
BEZERRA DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - DAR-SE-Á O nome do auditório da escola Maria da Paz Bezerra de Medeiros de **JULIA MACIEL DE OLIVEIRA** e dá outras providências:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Palmeira – PB, 21 de Dezembro de 2020.


Ailton Gomes Medeiros
Prefeito Constitucional